

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/06

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.101/06, de 27 de outubro de 2006, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo nos dias 03, 16 e 17 de novembro de 2006.

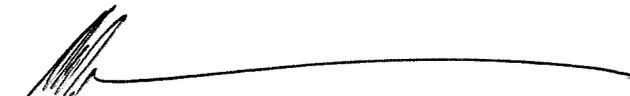
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 27 de outubro de 2006.



CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo